



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERVISÃO ESCOLAR**

Em 15 de maio de 2024.

**Memorando Circular nº 05/2024 – Supervisão Escolar – SESE16**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Orientações para Impressão e Transferência de educandos no Sistema Presença – 2ª coleta (abril/maio)

Em continuidade aos trâmites para efetivação da 2ª coleta do Programa Bolsa Família, informamos o que segue:

**IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS**

Documento essencial para fazer a coleta da frequência manual dos educandos matriculados na referida unidade escolar.

Sugerimos que os formulários fiquem arquivados na unidade escolar no formato deliberado (físico ou remoto).

Os formulários são a base para coleta e posterior registro no Sistema Presença.

Prazo: até 29/05/2024 (quarta-feira).

**TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ESCOLARES**

Ação constante de atualização no Sistema Presença.

Esta ação é feita na aba **Registro de Frequência**.

Todo estudante que não pertence à sua unidade escolar deve ser transferido no Sistema Presença, na aba Registro de Frequência, para a unidade escolar onde está matriculado atualmente.

Os sistemas SED e GIER devem ser consultados para verificar a informação de troca de unidade escolar e realização da transferência no sistema.

Os formulários devem ser verificados com frequência, pois a movimentação de estudantes é constante e recorrente.

Somente após a realização destes procedimentos, caso o estudante não seja localizado no GIER ou na SED, insira na aba **Registro de Frequência** a sigla **NLOC**.

**ATENÇÃO!** As informações de frequência, as transferências e o registro da sigla NLOC são de **total responsabilidade da unidade escolar**.

Prazo: até 26/06/2024 (quarta-feira).

Atenciosamente,

  
Melissa Pires Gomes  
Supervisora Escolar Chefe